



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 297/2022

Data: 12 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, execute melhorias na sinalização horizontal da zona urbana, em especial nos cruzamentos com vias preferenciais, buscando assim ampliar a segurança de todos que trafegam pelas vias urbanas de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a realizar uma importante e necessária melhoria na zona urbana.

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, que acabou culminando na remoção dos dispositivos de reflexão (catadióptricos) existentes nos cruzamentos com vias preferenciais, torna-se necessária a intervenção do Poder Público local no sentido de ampliar a segurança de todos que trafegam pelas vias urbanas de Marechal Cândido Rondon.

E isto poderia ser feito com a pintura da palavra “PARE” ou de símbolo “dê a preferência” em todos os cruzamentos com vias preferencias, iniciando pela região central e estendendo referida melhoria para todos os bairros.

Tal medida, ainda que simples, pode contribuir e evitar a ocorrência de acidentes de trânsito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante e necessária melhoria, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de maio de 2022.


**DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)**
Vereador